



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

Processo Administrativo nº 00756-9.2013.002

Ref.: Inspeção Geral Ordinária – 14ª Vara Criminal da Capital

DESPACHO / OFÍCIO GCGJ Nº 585 / 2013

Trata-se de Relatório de Inspeção realizada na **14ª Vara Criminal da Capital**, da lavra do MM. Juiz Auxiliar, Dr. Antônio Emanuel Dória Ferreira, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 59, de 28 de janeiro de 2013, alterada pela Portaria nº 107, de 11 de março de 2013, desta Corregedoria Geral da Justiça, que determinou a realização de Inspeções Gerais Ordinárias nas unidades jurisdicionais da Comarca da Capital, de Arapiraca, de Penedo, de Palmeira dos Índios, Campo Alegre e São Luiz do Quitunde.

Destarte, diante das informações que se encontram acostadas aos autos, **ACOLHO, EM PARTE**, as sugestões formuladas pelo MM. Juiz Auxiliar, ao passo que **DETERMINO**:

Quanto à tramitação de feitos e questões correlatas (determinações para serem cumpridas pela unidade jurisdicional):

- **itens 1.5 e 3.c** – que se efetive, no prazo de 10 (dez) dias, a regularização de todos os atos cartorários relativos à juntada de petições, ofícios e AR's;
- **itens 1.6 e 3.c** – no tocante às precatórias:
 - *cartas precatórias recebidas e pendentes de cumprimento*: concedo o prazo de 15 (quinze) dias para que sejam tomadas as medidas cabíveis, no sentido de regularizar a situação das respectivas cartas precatórias;
 - que, em conjunto com a medida determinada acima, seja realizada correição parcial nos feitos concernentes às Cartas Precatórias (recebidas), encaminhando a esta CGJ, no prazo de 10 (dez) dias, relatório conclusivo, inclusive com a implantação de medidas gerenciais para evitar a ocorrência detectada em inspeção;



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

- **itens 1.7 e 3.d** – com relação aos feitos paralisados há mais de 100 (cem dias), que totalizam 334 (trezentos e trinta e quatro), que sejam praticados, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, os atos necessários a sua regular tramitação;
- **item 1.9** - que se efetive, no prazo de 10 (dez) dias, a verificação de todos os processos que se encontram fora do cartório, no total de 553 (quinhentos e cinquenta e três), a fim de identificar aqueles com prazo excedido, seguido das providências cabíveis para sanar esta irregularidade, inclusive a utilização dos atos ordinatórios dispostos no Provimento nº 13/2009.
- **itens 2.1, 2.2 e 3.d** – no que tange aos Programas “Meta 2/2009 e Meta 2/2010”, do Conselho Nacional de Justiça, que sejam adotadas as providências necessárias, no prazo de 30 (trinta) dias, inclusive com elaboração de cronograma, objetivando o julgamento dos 34 (trinta e quatro) processos dessa natureza;
- **item 2.5 e 3.e** – que seja promovida, no prazo de 30 (trinta) dias, a revisão e atualização das movimentações dos processos de réus presos;
- **item 3.a** – que, no prazo de 10 (dez) dias, seja informado a esta CGJ as razões da incompatibilidade entre o número de processos físicos coletados no sistema e os existentes na unidade jurisdicional;
- **item 3.b** – que passe a identificar, com etiquetas na capa e registro no SAJPG, as ações prioritárias (idoso, infância e juventude, portadores de deficiência, réus presos e saúde), separando-os em prateleiras específicas e realizando o correto cadastro de tais feitos; e
- **item 3.e** – que proceda ao saneamento do *Histórico de Partes* com o preenchimento dos dados que se façam necessários, incluindo nessa atividade, também, a realização das correspondentes *Evoluções de Classes*.

Utilize-se cópia do presente como ofício, a ser encaminhado ao Magistrado e à Escrivão da Unidade inspecionada.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (0**82) 4009-3144 egjal@tjal.jus.br

Remetam-se cópias destes autos à Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário – APMP, para que seja dada ciência ao Desembargador Gestor de Metas do Tribunal de Justiça de Alagoas, quanto ao número de processos do Programa “Meta 2” ainda em trâmite na unidade inspecionada, para as medidas que entender cabíveis, salientando-se a necessidade desta CGJ ser informada quanto a evolução do juízo no tocante ao cumprimento da mencionada meta.

Informe-se que as respostas atinentes ao aqui versado deverão ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE, às servidoras Leônia Maria da Silva e Lavínia Reis Teixeira, lotadas no Departamento Central de Assuntos Judiciários, e, que os expedientes quanto à matéria, enviados a outro(s) setores e/ou servidor(es), não serão processados.

Promova-se a publicação de todas as peças que compõem o feito no respectivo sítio eletrônico, inclusive do presente despacho, na conformidade do contido nas metas de nivelamento da e. Corregedoria Nacional de Justiça. Ato contínuo, vão os autos ao Departamento Central de Assuntos Judiciários desta CGJ, para as medidas de praxe e devido acompanhamento.

Cumpra-se.

Maceió, 17 de maio de 2013.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Corregedor Geral da Justiça



1.
